Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Decreto Nº 1890

Superávit

Cristiano Elias dos Reis Costa, Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 380.570,77 (Trezentos e Oitenta Mil Quinhentos e Setenta Reais e Setenta e Sete Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0014 2176	3 3 90 93 00	397	28.360,00
02 08 01 10 122 0014 2176	3 3 90 93 00	397	62.014,20
02 08 01 10 122 0014 2176	3 3 90 93 00	397	266.031,97
02 08 03 10 305 0014 2175	3 3 90 30 00	493	10.500,00
02 08 03 10 305 0014 2175	3 3 90 30 00	493	10.647,00
02 08 03 10 305 0014 2175	3 3 90 39 00	496	17,60
02 08 03 10 305 0014 2175	4 4 90 52 00	498	3.000,00
		Total:	**380.570,77**

Artigo. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 2 de Maio de 2019

Cristiano Elias dos Reis Costa
Prefeito Municipal